

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para dar continuidade na prestação dos serviços na Câmara Municipal de Corumbá, com base no 1º Termo Aditivo ao convênio de Cooperação Mútua PMC/CM nº 01/2021, pelo período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MATRÍCULA CEDIDO		CARGO
10967	FABRÍCIO DOS SANTOS BEZERRA	Técnico de Organização Escolar II
7496	LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO	Profissional de Serviços de Saúde
6130	MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO	Profissional de Educação
10428	PEDRO DAMIÃO ANTUNES DE JESUS	Gestor de Projetos de Desenvolvimento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 786269d7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>